Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Sergipe
Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, Aracaju-SE
Home Page: www.jfse.jus.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PA Nº 0174/2008 (055/06-DIV)

INTIMADO: VM COMÉRCIO LIMITADA**,** na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido.

ÓRGÃO COMPETENTE: Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado de Sergipe, com endereço na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz nº 1500, Bairro Capucho, Aracaju-Sergipe, CEP: 49080-902.

FINALIDADE DA INTIMAÇÃO: dar ciência da possibilidade de aplicação das penalidades previstas no artigo 10, alínea "c", e seu § 1º, alínea "a", ambos da ARP nº 005/2006-JFSE.

PRAZO: 10 (dez) dias.

FATOS: Ocorrência de atraso no cumprimento do objeto do contrato, visto que a obrigação foi satisfeita em 03/09/2007, quando do termo final do prazo de seu cumprimento foi em 27/07/2007.

PENALIDADES APLICÁVEIS: Multa pecuniária de 10%(dez por cento) sobre o valor total do registro, cumulada com suspensão temporária da participação em certame licitatório, além de multa de 0,1(zero vírgula um por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por dia de atraso no fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONVENCIONAL: art. 26, § 4 da Lei nº 9.784/99, artigo 86, c/c artigo 87, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 10, alínea "c", e seu § 1º, alínea "a", ambos da ARP nº 005/2006-JFSE.

Expediu-se o presente edital em **07/11/2008**, o qual será afixado no local de costume deste Juízo bem como encontrar-se-á disponível na página (www.jfse.gov.br) da Justiça Federal da Seção Judiciária de Sergipe, disponível na rede mundial de computadores, nos termos do Art. 8, IV da Lei nº 6.830/80.

Juiz Federal Edmilson da Silva Pimenta
Diretor do Foro